

## DESPACHO Nº 1/2009/GSG

**ASSUNTO:** CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DA SECRETARIA-GERAL.

Considerando que se encontra concluído o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, o qual se observou com obediência ao disposto no artigo 59º da Lei nº 66-B/87, de 28 de Dezembro, diploma que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho (SIADAP) na Administração Pública.

Tendo em conta que estão, assim, criadas as condições necessárias para se proceder à constituição da Comissão Paritária da Secretaria-Geral.

1. Nos termos dos nºs 2, 4 do artigo 59º da citada lei, designo, pelo período de dois anos, como vogais representantes da Administração na referida comissão:

*Vogais efectivos*

Paulo Jorge Ramos da Silva;  
Maria Isabel Pires Rodrigues António.

*Vogais Suplentes*

Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão;  
Maria Preciosa Matos Corredoura Pais.

2. De acordo com o previsto no nº 5 do artigo 59º da citada Lei, foram eleitos, pelo período de dois anos, os seguintes vogais representantes dos trabalhadores que, assim, passam a integrar a citada comissão paritária:

*Vogais efectivos*

Maria Conceição Rodrigues Melo Ferreira Marques  
Maria Fátima Jesus Martins Motty

*Vogais Suplentes*

Joaquim Conceição Jerónimo  
Anabela Palmeirão Neves  
Esmeralda Maria Chança Silva Villalva  
Maria Fátima Silva Belo Bravo

3. Os trabalhos da comissão são orientados pelo vogal efectivo Paulo Jorge Ramos da Silva designado pela Administração, tendo como suplente a vogal efectiva Maria Isabel Pires Rodrigues António.

Lisboa, 12 de Dezembro de 2008.

O Secretário-Geral

João S. Batista